

Este contrato está conforme a minuta por mim elaborada, aprovada pelo órgão competente e aceite pelo adjudicatário.

O Oficial Público,

JORGE FERNANDO
ALBUQUERQUE
FIGUEIRINHA

Assinado de forma digital
por JORGE FERNANDO
ALBUQUERQUE
FIGUEIRINHA
Dados: 2025.03.14 08:51:32
Z

Contrato nº	59/2025
Valor	€ 252 560,00
EDOC	3586/2025

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Entre o **Município de Matosinhos**, com o NIPC 501305912, neste ato representado pelo vice-presidente da Câmara Municipal, dr. Carlos Manuel Amorim da Mouta, [REDACTED], com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho, com poderes para este ato conforme delegação da presidente da Câmara constante do despacho número 42/2023, de dezassete de julho, e a sociedade **PEV ENTERTAINMENT, LDA**, com sede na Avenida Dr. Antunes Guimarães, nº 1217, 2º andar, 4100-082 PORTO, com o NIPC 509269923, neste ato representada por Jorge Manuel da Costa Lopes, [REDACTED], com domicílio profissional na morada antes referida, titular do cartão de cidadão [REDACTED], [REDACTED] que outorga por si na qualidade de gerente e no uso de delegação de poderes outorgado pelo também gerente, Jorge Alberto Ferreira Gomes da Silva,

É celebrado o presente contrato de aquisição de serviços, adjudicado, ao abrigo do nº 1 do artigo 6º-A do Código dos Contratos Públicos, por despacho de 20/02/2025 da presidente da Câmara Municipal à sociedade representada pelo segundo outorgante, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade adjudicatária obriga-se a executar a prestação de serviços designada como **“Concertos das Festas do Sr. de Matosinhos e de Sant’Ana, Leça da Palmeira - 2025”**, de harmonia com as especificações técnicas e orçamento apresentado, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato.

SEGUNDA

Os concertos e as respetivas datas de realização são os seguintes:

- Concerto de Matias Damásio – 31 de maio;
- Concerto de Richie Campbell – 6 de junho;

- Concerto de José Pinhal Post Mortem Experience – 13 de junho;
- Concerto de Dino d’Santiago – 14 de junho;
- Concerto de António Zambujo – 27 de julho.

TERCEIRA

O valor desta aquisição de serviços é de € 252.560,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, conforme consta do orçamento apresentado, , discriminado da seguinte forma:

- Concerto de Matias Damásio – € 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos euros);
- Concerto de Richie Campbell – € 47.140,00 (quarenta e sete mil cento e quarenta euros);
- Concertos de José Pinhal Post Mortem Experience e Dino d’Santiago – 94.850,00 (noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta euros);
- Concerto de António Zambujo – € 42.670,00 (quarenta e dois mil seiscentos e setenta euros).

QUARTA

O encargo resultante deste contrato será satisfeito através da rubrica 3211/02022509 do orçamento para o corrente ano, tendo sido objeto do cabimento nº 797/2025 e do compromisso nº 197/2025 (documento nº 906/2025).

QUINTA

Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a realização dos concertos e receção das respetivas faturas.

SEXTA

A sociedade adjudicatária obriga-se a observar o dever de confidencialidade e sigilo relativamente a todos os dados pessoais a que tenha acesso em virtude

da execução do presente contrato e a assegurar que os seus colaboradores também estão abrangidos por este dever de confidencialidade, que vigorará após o termo do presente contrato.

SÉTIMA

Em tudo o mais não previsto neste contrato serão observadas as disposições do Código dos Contratos Públicos.

- X -

O gestor deste contrato é Gil Abreu (gil.abreu@cm-matosinhos.pt).

- X -

A minuta deste contrato foi aprovada por despacho de 20/02/2025 da presidente da Câmara Municipal.

- X -

A sociedade adjudicatária apresentou os seguintes documentos:

- a) Certidão permanente subscrita em 11/03/2025 e válida até 11/03/2029 e delegação de poderes de gerência outorgada em 28/02/2025, comprovativas dos poderes do segundo outorgante para a prática deste ato;
- b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos;
- c) Documentos comprovativos de que se não encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos;
- d) Documento comprovativo de inscrição no Registo Central do Beneficiário Efetivo.

Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado eletronicamente pelas partes.

Assinatura entidade adjudicante

**CARLOS
MANUEL
AMORIM DA
MOUTA**

Assinado de forma
digital por CARLOS
MANUEL AMORIM
DA MOUTA
Dados: 2025.03.14
08:25:01 Z

Assinatura adjudicatário/a

Assinado com Assinatura
Digital Qualificada por:
JORGE MANUEL DA COSTA
LOPES
PEV ENTERTAINMENT, lda
Data: 13-03-2025 10:21:00